PREFEITURA DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO (SMOPF/ GMPE)

Assunto: Resposta à Indicação nº 331/2025 – Pavimentação da Rua da Orla da Praia dos Namorados, Iriri

Excelentíssimo Senhor Vereador Pablo Florentino,

Em referência à sua Indicação nº 331/2025, na qual solicita a pavimentação da Rua da Orla da Praia dos Namorados, localizada na bela região de Iriri, neste município de Anchieta, apresentamos as seguintes considerações.

A administração municipal reconhece a importância e o potencial turístico da Praia dos Namorados, bem como os benefícios que a pavimentação e a adequada drenagem da sua orla trariam para os moradores, comerciantes e visitantes.

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Engenharia tem conhecimento da demanda e já elaborou os projetos de obra de macrodrenagem para este trecho. Contudo, para a execução da pavimentação e drenagem da Rua da Orla da Praia dos Namorados, faz-se necessário, previamente, realizar serviços de drenagem em ruas adjacentes que integram a mesma bacia hidrográfica. Esta etapa é fundamental para garantir a eficiência do sistema de drenagem e a durabilidade da futura pavimentação.

Esclarecemos que os projetos de macrodrenagem para esta área já foram concluídos pela Secretaria competente. Entretanto, devido ao elevado custo financeiro estimado para a execução dessas obras de drenagem preliminares, ainda não foi possível proceder com a contratação de empresa para a realização dos serviços.

Diante deste cenário, a administração municipal tem buscado alternativas para viabilizar a tão esperada obra. Informamos que o projeto de macrodrenagem foi devidamente cadastrado no programa Fundo Cidades Mudanças Climáticas, promovido pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Acreditamos que a adesão a este programa poderá subsidiar os recursos necessários para a execução das obras de drenagem, possibilitando, em um futuro próximo, a realização da pavimentação da Rua da Orla da Praia dos Namorados.

Agradecemos a sua atenção e o seu empenho em apresentar as demandas da comunidade de Iriri. Reiteramos o compromisso desta administração em buscar as melhores soluções para o desenvolvimento do nosso município e em manter este Poder Legislativo informado sobre os avanços referentes a este importante projeto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003400340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em:https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 6f3f660151901dac50e1a7c68abae5e5

Anchieta, ES 12 de maio de 2025.

Renann Albani de Souza
Assessor de Políticas Públicas
portaria: 778/2025

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Juninho do Interior
Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 18/2025 – Obra de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Castelhanos

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 18/2025, por meio da qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos acerca da paralisação obra de pavimentação e drenagem de diversas ruas no Bairro Castelhanos, cumpre-nos esclarecer o que segue:

A referida obra é fruto de convênio celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Município de Anchieta, no âmbito do Programa Fundo Cidades. Informamos que o valor total repassado pelo Governo Estadual já foi integralmente transferido ao Município, o que permitiu a execução de aproximadamente 70% da obra, conforme registrado em relatório técnico emitido pela fiscal do contrato, Engenheira Érika Marvila.

Contudo, diante das restrições orçamentárias enfrentadas pela Administração Municipal, foi necessário paralisar temporariamente a execução da obra no período compreendido entre 07 de março de 2025 e 31 de julho de 2025. Tal medida está formalizada por meio do Termo de Paralisação, que segue anexo a esta comunicação.

Esclarecemos ainda que, para viabilizar a conclusão integral da obra, a Administração Municipal está em tratativas junto ao Governo do Estado, por meio de solicitação formal de suplementação de recursos financeiros.

As vias que ainda necessitam de conclusão, conforme apontado pela fiscalização, são:

Rua Vinte e Nove;

Rua Mário Azevedo;

Parte da Rua Acácio de Oliveira;

Parte da Rua Guaracy Gomes;

Parte da Rua Vinte e Seis.

A Administração reafirma seu compromisso com a transparência na gestão pública e com a plena execução das obras de infraestrutura que beneficiam a população de nosso município. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renann Albani de Souza
Assessor de Políticas Públicas
portaria: 778/2025

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003400340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em:https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 6f3f660151901dac50e1a7c68abae5e5

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003400340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em:https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 6f3f660151901dac50e1a7c68abae5e5

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 6f3f660151901dac50e1a7c68abae5e5

Documento assinado por:

Renann Albani de Souza

Renann Albani de Souza

CPF: 10929582748

Email Verificado:
renannsouza@yahoo.com.br

IP: 191.241.72.190

Data: 13/05/2025 10:08:53

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003400340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.